



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|   |                      |  |   |
|---|----------------------|--|---|
| <b>APROVADO DIA</b>   | <b>REPROVADO DIA</b> | <b>LEITURA E<br/>ENCAMINHAMENT<br/>O AS COMISSÕES<br/>DIA<br/>__14/03/2023</b> | <b>PROJETO DE LEI<br/>ORDINÁRIA</b><br><br><b>Nº. 12/2023</b><br><b>Fl. 1/2</b> |
| <b>AUTOR: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB</b>        |                      |  |   |
| <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 12, de 09 DE MARÇO DE 2023.</b> |                      |  |   |

**"Dispõe sobre a denominação da Rua "E", no Loteamento Umbaracá do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "BENEDITO ALVES NEVES", e dá outras providências."**

**PREFEITO MUNICIPAL**, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** A Rua "E", do Loteamento Umbaracá no Bairro Monte Carlo no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua "**BENEDITO ALVES NEVES**".

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sr. BENEDITO ALVES NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 09 de Março de 2023.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**

**"Deildo Piscineiro"**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

2

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 12/2023**

### **HISTÓRICO**

Benedito Alves Neves, nascido em 13 de maio de 1947, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, filho de Sebastião Alves Neves e Joana Hilária Neves.

Casou-se no dia 18 de setembro de 1968, aos 21 anos, com Iolanda Reganhã, com quem ficou casado por 52 anos, até a data de seu óbito. Desse enlace matrimonial tiveram 3 filhas, Solange, Giseli e Adriana, tendo as duas primeiras nascidas ainda na Cidade de Mirandópolis.

Chegou na cidade de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, no ano de 1973, cidade pela qual se apaixonou e adotou como sua, para inicialmente trabalhar com lavoura, e posteriormente com pecuária. Trabalhou ainda recolhendo ossos e couros de bovinos em diversos mercados e açougues do município e também entregando leite por diversos anos. Tornando-se uma pessoa vastamente conhecida e querida na cidade.

Dito ou Ditão como era popularmente conhecido por todos, era um homem bom, íntegro e honesto, que foi assolado por diversas doenças nos anos em que precederam sua morte, teve filhas, netos e bisneto que honram e admiram imensamente sua força e coragem.

Em 04 de setembro de 2020, partiu de forma serena, após lutar arduamente por sua vida, deixando devastado o coração de todos aqueles que o amavam.

Seu Benedito Alves Neves, deixou um marco fantástico de história vivida, certamente merecido de nossa homenagem, por isso, com a anuência dos nobres companheiros e companheiras é que dedicamos a Rua E do Loteamento Umbaracá do Bairro Monte Carlo, que passa a ser denominada “Rua Benedito Alves Neves”.